



PORTARIA GP Nº 078, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

**NOMEIA SERVIDORES EM CARGO
PÚBLICO EM REGIME
ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 137, de 03 de maio de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Edital 02/2024, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 03 de setembro de 2025, conforme quadro abaixo:

Cargo: Agente Administrativo (Nível II – Classe I - A)	
Classificação	Nome
95	TIAGO KROHLING GOLDNER
96	JOSÉ ETEVALDO DE CAMPOS
97	NOMEADO COMO PPP
98	RAFAELA ALTAFIM DA ROCHA
99	JADERSON DE SOUZA NALLI
100	ANDRESSA RIBEIRO DO NASCIMENTO
101	KLEBER NASCIMENTO AMBROSINI
102	BRENNER ROSA DE ARAUJO
103	DAVY LIMA MATOS
104	EDUARDO COSTA DA SILVA
105	JOYSI BURMAN BELO GONÇALVES
106	ESTHEFANI RIBEIRO AGAPITO
107	JOAO PAULO GASPARINI ROBERTO
108	ISAQUE RUBIM BRITO
109	LORENA DE ANDRADE CASTIGLIONI
110	WALBER CARLOS DE OLIVEIRA SODRE
111	NOMEADO COMO PPP
112	PEDRO HENRIQUE PIMENTEL SILVA
113	TAINÁ DA SILVA SOUSA
114	THALITA MARTINS DIAS DE CARVALHO
115	JAQUELINE GONÇALVES DA SILVA BRAVIM
116	LORENA DE JESUS DIAS
130	CAROLINE SOUZA GONCALVES – 20º PPP
136	LUMA DE OLIVEIRA NEVES – 21º PPP
144	INDAIANE FERREIRA NASCIMENTO – 22º PPP
147	ANA PAULA AUGUSTO DE ARAUJO – 23º PPP
Cargo: Analista do Executivo Municipal - Administração (Nível VII – Classe I - A)	
Classificação	Nome
3	ESTHEFANI RIBEIRO AGAPITO
Cargo: Arquiteto e Urbanista (Nível IX – Classe I - A)	
Classificação	Nome
47	PAULO HENRIQUE GOBETI CALENZANI – 1º PcD

Cargo: Assistente Social (Nível V – Classe I - A)	
Classificação	Nome
16	MAISA GOMES SANTOS
17	TATIANA CUSTODIO BICALHO PESSOA
Cargo: Auxiliar de Veterinário (Nível I – Classe I - A)	
Classificação	Nome
1	LARA ALMEIDA LIMA
Cargo: Cirurgião Dentista - área de atuação: Buco Maxilo Facial (Nível VIII – Classe I - A)	
Classificação	Nome
3	ALFREDO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO
Cargo: Cirurgião Dentista - área de atuação: Clínico Geral (Nível VIII – Classe I - A)	
Classificação	Nome
3	BRUNA CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA
4	MARY ELLEN ALMONFREY TOTTOLA MENESES
33	QUEILA BRAGA OLIVEIRA – 1º PPP
Cargo: Enfermeiro (Nível V – Classe I - A)	
Classificação	Nome
15	RAFAELA DE PAULA KLUG
16	ALINE RODRIGUES DE FREITAS
17	ELAINE MARIA RIBEIRO DEMUNER
18	NOMEADO COMO PPP
19	GABRIEL DE SOUZA CASSIMIRO
20	LUIS MARCOS CANDIDO DE ALMONDES
21	DAYANA PAULA MENDES DE OLIVEIRA DE SOUZA
22	AMANDA VIANA DE SOUZA
23	MAILY LOOSE NICKEL
24	RAFAELA RAFINO BAYER
25	VITORIA CAROLINA ALVES DA SILVA – 5º PPP
32	BRUNA SOUZA DO NASCIMENTO – 6º PPP
158	CLAUDIA MARLI DONDONI – 2º PcD
Cargo: Engenheiro Agrônomo (Nível IX – Classe I - A)	
Classificação	Nome
1	MAXWEL RODRIGUES NASCIMENTO
Cargo: Farmacêutico (Nível V – Classe I - A)	
Classificação	Nome
15	YAN GUILHERME DE SOUZA
16	LARISSA DE JESUS CORRÊA
Cargo: Fisioterapeuta (Nível V – Classe I - A)	
Classificação	Nome
7	DANIELLY SIQUEIRA LOPES – 3º PPP
Cargo: Fonoaudiólogo (Nível V – Classe I - A)	
Classificação	Nome
9	VIVIANE LEMOS DA SILVA
Cargo: Médico – área de atuação: Cardiologia (Nível X – Classe I - A)	
Classificação	Nome
3	ANNA CAROLINA PEREIRA MARES GUIA MACHADO
Cargo: Médico – área de atuação: Gastroenterologia (Nível X – Classe I - A)	
Classificação	Nome
3	FLAVIO CALHAU MACHADO
Cargo: Médico – área de atuação: Psiquiatra (Nível X – Classe I - A)	
Classificação	Nome
4	BRUNO SALVIATO VESCOVI
Cargo: Médico Veterinário (Nível VIII – Classe I - A)	

Classificação	Nome
1	ANA PAULA TINELLI LARGURA
2	LUCAS DANTAS LOSS
24	LEANDRO ANDRÉ MILHOLLI – 1º PPP
Cargo: Psicólogo (Nível V – Classe I - A)	
Classificação	Nome
12	EDUARDO RAMOS ALBERT
13	LARA RAMOS CABRAL
26	TALITA ALVES BARBOSA DA SILVA – 4º PPP
Cargo: Técnico de Enfermagem (Nível II – Classe I - A)	
Classificação	Nome
37	BEATRIZ DE JESUS SOUZA
38	NOMEADO COMO PPP
39	PÂMELA BATISTA DOS SANTOS
40	CRISTIANI VIEIRA TEIXEIRA
41	RAQUEL LEMOS NASCIMENTO
42	MARIA LEANDRA GONCALVES
43	LEILA GRACIELI DE VASCONCELLOS BIANCHI DE OLIVEIRA
44	DANIELA DA SILVA DUTRA
45	ALANA MATOS ALVES DOS ANJOS
46	PATRICIA DE MELO ROSARIO
47	WAGNER PEREIRA DA CONCEICAO
48	CLEUSA SANTOS SILVA ASSIS
49	GABRIELA ROSA
50	RENATA RODRIGUES PEREIRA
51	LUANA RIBEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
52	MARINEUZA DE JESUS SILVA BARBOSA -10º PPP
53	ROSELI KOSSMANN
54	BARBARA BERTOLANI RAMALHETE
55	JUNIA MARIA FERREIRA DA ROCHA
56	ADRIANA BAHIANSE GOMES
57	PIERRE ROCHA DOS SANTOS
58	GLEIKA FABIOLA PEREIRA SANTOS – 11º PPP
59	HALAB MORAIS HAMMER
60	FERNANDA SUTIL FERREIRA
61	EDUARDA DE SOUZA FIRMINO
62	IVANI DE VASCONCELOS
63	ANA MARIA DE SOUZA BARROS E SOUZA
64	DAYANE BRANDINE DOS SANTOS
65	LUCIANO BRANDAO FARIAS
66	CARLOS DOS SANTOS VIEIRA – 12º PPP
67	JULIANA DA SILVA GUIMARÃES – 13º PPP
68	FERNANDA SILVA
69	PATRICIA GONÇALVES OLIVEIRA
75	EDILEUSA DE JESUS ROCHA – 14º PPP
81	LUCIANA GOMES SILVA – 15º PPP
103	JAQUELINE DURCULINO RAMOS – 16º PPP
340	ANTONIELE DOS SANTOS BAHIA – 3º PcD
387	ANGELITA CORRÊA – 4º PcD
Cargo: Técnico em Saúde Bucal (Nível II – Classe I - A)	
Classificação	Nome
5	GABRIELA SALUSTIANO DE MELLO PANDOLFI – 2º PPP
6	GENY COSTA RODRIGUES PEREIRA

Art.2º. Os candidatos relacionados na presente portaria deverão seguir os procedimentos descritos no anexo I.

Art.3º. O candidato terá 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado no Concurso Público.

Art.4º. Em se tratando de servidor em gozo de licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, o prazo para posse será contado do término do impedimento. Devendo o candidato, para usufruir do direito, realizar abertura de caderno processual, devidamente instruído, no protocolo geral do município no prazo de vigência da presente portaria, que será analisado e dada ciência ao candidato.

Art.5º. A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e atestado de saúde ocupacional – exame admissional.

Art.6º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse.

Art.7º. A descrição sumária do cargo encontra-se no anexo II desta Portaria.

Art.8º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de janeiro de 2026.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Renan Poton de Jesus
Secretário Municipal de Administração

Anexo I

Instruções para os candidatos nomeados

1. O candidato nomeado deverá digitalizar a documentação original abaixo relacionada, **conforme ordem requisitada, e encaminhar em único arquivo e formato pdf/A legível**, direcionando ao e-mail: concurso.geral@cariacica.es.gov.br, preservando-se forma e conteúdo dos documentos, e permitindo a análise da documentação com clareza. É vedada o envio de documentos com rasuras, ilegíveis, corrompidos ou que contenham elementos estranhos à imagem (como mesa, mão, fundo inadequado, etc.).

- a) Currículo (envio opcional);
- b) Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- c) Documento de identificação que conste a data de nascimento e CPF do cônjuge, caso as informações não constem na certidão de casamento;
- d) Documento de identidade (RG ou CNH);
- e) CPF ou Situação Cadastral do CPF que deve ser obtida no seguinte endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS digital (folha de identificação onde constam qualificação civil);
- g) Certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Superior Eleitoral, dentro da validade: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor?id=1756739659649>
- h) Atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil, dentro da validade: <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>
- i) Quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- j) Comprovante de residência atual;
- k) PIS/PASEP (disponível por meio do aplicativo Caixa Trabalhador, no cartão cidadão, na CTPS ou via declaração do Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal);
- l) Certidão de nascimento e CPF do(s) filho(s) até 21 (vinte e um) anos;
- m) Extrato do CNIS;
- n) 1 foto 3x4 recente;
- o) Última declaração de imposto de renda COMPLETA e proventos de qualquer natureza, conforme determina o Decreto N° 014, de 10 de janeiro de 2022. (Os candidatos ISENTOS deverão apresentar a declaração de isentos constantes no site devidamente preenchida (não será aceito somente o recibo da declaração);
- p) Certidão de quitação com o respectivo Conselho de Classe, para os cargos em que for pré-requisito;
- q) Documento de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo. Para os cargos que exigir a especialização, deve ser apresentado o comprovante da graduação e da especialização.
- r) Para os cargos de médico título de especialista emitido pela Sociedade ou pelo Órgão de Classe correspondente, **ou** experiência comprovada da especialidade por no mínimo 02 (dois) anos consecutivos (considera-se experiência/exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente no cargo/área de atuação), deverá ser comprovado da seguinte forma: 1) Em Órgão Público: Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria responsável pelos Recursos Humanos, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste subitem; ou declaração emitida por sites oficiais que contenham autenticação eletrônica, especificando o período compreendido e os cargos exercidos, comprovando a atuação exigida. 2) Em empresa privada cópia da carteira de trabalho legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho) ou Cópia da carteira de trabalho profissional digital, onde haja nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade, CPF e registro do(s) contrato(s) de trabalho.
- s) Laudo médico atestando sua condição para o candidato classificado como pessoa com deficiência.

2. Após a conferência da documentação, a Coordenação responderá o e-mail enviado pelo candidato.

Caso a documentação seja deferida, o candidato deverá realizar, às suas próprias expensas, todos os exames e laudos constantes no Anexo III, podendo fazê-los na rede pública ou privada de saúde.

Assim que estiver em posse de todos os exames e laudos, o candidato deverá entrar em contato com a INNOVAR para agendamento da perícia médica, através do telefone (27) 99533-2400 no horário de 08h às 17h.

O candidato, quando do comparecimento para a perícia médica, deverá estar de posse de documento oficial com foto, cópia da portaria de nomeação e originais dos exames e laudos médicos.

Caso a documentação seja indeferida, deverá regularizar a documentação conforme orientações que constarão no e-mail.

3. O candidato após a realização da perícia médica admissional e recebimento do ASO, deverá enviar o ASO em **formato pdf/A legível**, direcionando ao e-mail: concurso.geral@cariacica.es.gov.br, preservando-se forma e conteúdo do documento, e permitir a análise da documentação com clareza. É vedado o envio de documentos com rasuras, ilegíveis, corrompidos ou que contenham elementos estranhos à imagem (como mesa, mão, fundo inadequado, etc.). Caso o ASO esteja correto a Coordenação responderá o e-mail do candidato agendando o local, data e horário para posse.

4. Caso acumule cargo, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.

Anexo II

Descrição sumária do cargo

Agente administrativo: Compreende os cargos que se destinam a realizar tarefas de apoio técnico-administrativo aos trabalhos e projetos das unidades organizacionais do Poder Executivo.

Analista do Executivo Municipal - Administração: Compreende os cargos que se destinam à aplicação de conhecimentos teóricos em análises e resoluções de problemas de natureza simples e complexa com autonomia relativa no desempenho das suas atribuições ou realizando o acompanhamento de trabalhos em equipe.

Arquiteto e Urbanista: Compreende os cargos que se destinam à elaborar planos, projetos e desenvolver atividades associadas a arquitetura em todas as suas etapas.

Assistente social: Compreende os cargos que se destinam a planejar, elaborar, executar, acompanhar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos de assistência social que atendam às necessidades e interesse da população Municipal.

Auxiliar de Veterinário: Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas auxiliares no campo da medicina veterinária, utilizando procedimentos específicos para proteção e recuperação dos animais.

Cirurgião dentista: Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência odontológica/cirúrgica em postos de saúde, ambulatorios, clínicas, centros de especialidades e nas demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como planejar, coordenar e executar planos e programas de saúde pública/bucal.

Enfermeiro: Compreende os cargos que se destinam a colaborar na regulação dos serviços de saúde do Município bem como organizar e conduzir as atividades técnicas e auxiliares nas unidades prestadoras desses serviços.

Engenheiro Agrônomo: Compreende os cargos que se destinam a elaboração, coordenação, orientação, execução de programas e projetos relativos às políticas agrárias do Município, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

Farmacêutico: Compreende os cargos que tem como objetivo realizar tarefas que envolvem a seleção, programação, aquisição, recebimento, distribuição e dispensação de medicamentos e produtos para saúde.

Fisioterapeuta: Compreende os cargos que se destinam à promoção, ao tratamento e à recuperação da saúde de pacientes, mediante a aplicação de métodos e técnicas fisioterápicos, para reabilitá-los às suas atividades normais da vida diária.

Fonoaudiólogo: Compreende os empregos que se destinam a atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.

Médico: Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica e cirúrgica em postos de saúde, ambulatorios, clínicas e hospitais e nas demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como planejar, coordenar e executar planos e programas de saúde pública.

Médico Veterinário: Compreende os cargos que se destinam a planejar e executar programas de vigilância sanitária, de bem estar animal de proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais, a fim de assegurar a produção racional e econômica de alimentos no Município.

Psicólogo: Compreende os cargos que se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho.

Técnico de Enfermagem: Compreende os cargos que se destinam a orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas simples de enfermagem e atendimento ao público, executando as de maior complexidade e auxiliando Médicos e Enfermeiros em suas atividades específicas.

Técnico em Saúde Bucal: Compreende os cargos que se destinam a realizar tarefas de orientação sobre higiene bucal e outras medidas preventivas à população, auxiliando na realização de trabalhos odontológicos, bem como executando procedimentos técnicos aprovados pelo Conselho Federal de Odontologia, com supervisão direta do Cirurgião-Dentista.

Anexo III

Dos exames e laudos médicos

1. Hemograma completo com plaquetas;
2. HbsAg;
3. ANTI-HBS;
4. TGP;
5. TGO;
6. VDRL;
7. Ureia;
8. Creatinina;
9. Ácido úrico;
10. Glicemia de jejum;
11. Colesterol total;
12. Triglicerídeos;
13. EAS;
14. Fezes: EPF;
15. Raio x do tórax (com laudo);
16. Raio x da coluna cervical (com laudo)
17. Raio x da coluna lombo-sacra (com laudo)
18. Laudo oftalmológico (parecer do oftalmologista com acuidade visual)
19. Laudo cardiológico (parecer do cardiologista e eletrocardiograma com laudo)
20. Audiometria com laudo
21. PSA prostático - para todos os homens acima de 50 anos de idade
22. Laudo psiquiátrico
23. Laudo ortopédico - LER ocupacional (com exceção para o cargo de Guarda Municipal)
24. Exame toxicológico, com janela de detecção mínima de 90 dias (exclusivo para o cargo de Guarda Municipal)
25. Laudo Médico do Especialista na Deficiência (exclusivo para nomeados como Pessoa com Deficiência)